

ID: C7AD7986344A4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI
CNPJ: 04.826.394/0001-92

Processo Administrativo: Nº 001.0000036/2026/DL
Dispensa de licitação: 001/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, senhor **JILDENO CAMPOS SILVA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 001/2026 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. **Do Objeto:** Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ- PI.**

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Presidente da Câmara Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, senhor **JILDENO CAMPOS SILVA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarafartura12@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 001/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, caput, inciso II. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para em outros serviços e compras; (**Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.**)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI
CNPJ: 04.826.394/0001-92

2.2. **Empresa Contratada:** DORISMAR MARTINS DOS REIS LTDA (COMERCIAL REIS), inscrita no CNPJ sob o Nº 19.440.546/0001-91, com endereço à AV Olímpio Campos Braga, SNº – Bairro São João, CEP: 64.788-000, na cidade de Fartura do Piauí, Estado do Piauí.

2.3. **Valor Total da Contratação:** R\$ 15.600,89 (quinze mil seiscentos reais e oitenta e nove centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (<https://farturadopiui.pi.gov.br/farturadopiui/portaldatransparencia>), no período de 18 a 20 de maio de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ- PI.**

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fartura do Piauí, PI, em 22 de maio de 2026.

JILDENO CAMPOS SILVA
248188816
JILDENO CAMPOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ID: 8201375260F44



OITAVA ATA DO CREDENCIAMENTO 003/2026
CREDENCIAMENTO N.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2026
TERMO CREDENCIAMENTO - CONTRATO N.º 030/2026 – 7

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colônia do Gurgueia/PI, situada na Av. JK, 2650, bairro centro, de Colônia do Gurgueia/PI, reuniram-se os membros da CPL para recebimento, análise e deliberação das propostas apresentadas no âmbito do Credenciamento n.º 003/2026, instaurado por meio do Processo Administrativo n.º 032/2026, com fundamento no instrumento convocatório regularmente publicado, cujo objeto consiste na contratação de interessados para a prestação de serviços de frete, transporte de cargas e transporte de passageiros, mediante utilização de veículos adequados e devidamente regularizados, em atendimento às demandas da administração municipal.

Conforme previsto no edital, as propostas foram recebidas de forma presencial nesta Comissão no dia 27 de março de 2026, tendo sido protocoladas e analisadas quanto à conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Após análise documental e técnica, constataram-se plenamente atendidos os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no edital pelas seguintes empresas, ora declaradas habilitadas para participação no certame e aptas à formalização do respectivo Termo de Credenciamento:

1- PEDRO HENRIQUE MENDES DA SILVA - pessoa física, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 057.132.083-03, residente e domiciliado no Povoado Lagoa Cercada, s/n, Zona Rural, CEP: 64895-000, Colônia do Gurgueia/PI;

Fica consignado que novos pedidos de credenciamento que venham a ser apresentados após esta fase inicial deverão aguardar a finalização da rotatividade do ciclo determinado nesta ata inaugural. Após o encerramento do referido ciclo, será publicada nova lista contendo os credenciados subsequentes, observada a ordem cronológica de ingresso dos pedidos e a regularidade da documentação apresentada.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser publicada nos meios oficiais de divulgação do Município.

Colônia do Gurgueia/PI, 19 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Av. JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885-000
CNPJ: 41.522.350/0001-03

(87) 3538-1150
coloniadogurgueia@prefeitura.pi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI
CNPJ 41.522.350/0001-03


NERLANES DA COSTA SILVA

Agente de contratação

Credenciante


PEDRO HENRIQUE MENDES DA SILVA

CPF 057.132.083-03

Credenciado

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Av. JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885-000
CNPJ: 41.522.350/0001-03

(87) 3538-1150
coloniadogurgueia@prefeitura.pi@hotmail.com